



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA INTERNA Nº 20/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o para atuar no acompanhamento e gestão dos contratos cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (LOTE 01) E PARQUE DE DIVERSÕES (LOTE 02), COM A FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, DURANTE A FESTA DE AGOSTO 2024, NO PERÍODO DE 10 A 15 DE AGOSTO DE 2024 – **lote 1** E DE 03 a 18 DE AGOSTO DE 2024 – **lote 2**, os servidores:

- Gestor do contrato: NINIVE CAMPOS CASTRO – Matrícula: 285004.
- Suplente: JUSSARA RODRIGUES MARIANO SALGADO – Matrícula: 284999.

**Art. 2º** Designar o para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos os servidores:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Fiscal técnico e administrativo do contrato: SARA LOPES CIVINELLI – Matrícula: 278450.
- Suplente: SAMANTA RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 289190.


**Art. 3º** Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 13 a 20 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

**Art. 4º** A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos não acarretará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 15 de maio de 2024.

Leandro Henrique Batista Almeida  
Secretário Municipal de Bem Estar Social  
Matrícula 289355

  
Leandro Henrique Batista Almeida  
Secretário Municipal de Bem Estar Social